

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos e Materiais, para uso na Academia Municipal de saúde, Fisioterapia, Emulti, do Município de São Francisco de Paula.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA com sede na Avenida Benjamin Constant, 1441, Bairro Cipó, CEP 95400-000, na cidade de São Francisco de Paula/RS inscrita no CNPJ sob o nº 88.756.879/0001-47, neste ato representado(a) pelo Prefeito Municipal Thiago Carniel Teixeira, e a empresa____, inscrita no CNPJ sob o nº____, localizada à Rua____, bairro____, na cidade de____, estado do____, representada neste ato pelo seu proprietário, Senhor _____, nacionalidade, profissão, estado civil, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº____, residente e domiciliado à Rua ____, na cidade de ____, estado do____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 78/2024, Processo Administrativo nº 2793/2024, para Registro de Preços, que julgou proposta deste como mais vantajosa e na qual as partes encontram-se vinculadas, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com as cláusulas que seguem:




















1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.






1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preço para a aquisição de Equipamentos e Materiais, para uso na Academia Municipal de saúde, Fisioterapia, Emulti, do Município de São Francisco de Paula**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.







1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.







1.3. Discriminação do objeto:









Item	Descrição	Und.	Quant.	Local	Equipamento/ Material	Valor Unit.	Valor total
1	Anilhas emborrachadas 2x2 p/barras e halteres megagym cor preto 5kg, ferro fundido com revestimento em pintura, barras com presilhas para segurança e estabilidade. EXCLUSIVO	Und	4	Emulti			
2	Anilhas emborrachadas 2x2 p/barras e halteres megagym cor preto 10kg, ferro fundido com revestimento em pintura, barras com presilhas para segurança e estabilidade. EXCLUSIVO	Und	4	Emulti			
3	Bicicleta Ergométrica Horizontal: Medidas: 145 x 59 x 101.5 cm (C x L x A) Peso máximo do usuário: 130 kg. Peso do produto: 26 kg. Guidão ergonômico e emborrachado com regulagem de ângulo, maior firmeza. Material: Aço reforçado e ABS. Monitor, Suporte da Torre, Carenagem, Pedal, Pegador, Trilho do Assento, Pé de Regulagem, Torre, Estofado, Manipulo, Regulador de Esforço, Hand-Pulse. Moderno Painel scan com informações de tempo, velocidade, distancia, calorias e odômetro. Sistema de funcionamento: Magnético High Tech (movimentos suaves, silenciosos, sem impacto ou trancos) Controle de carga com 8 níveis de intensidade. Carga nível bem leve à bem intensa com um simples giro. Confortável assento ergonômico com ajuste de distância que se adéqua aos mais diferentes de tamanhos, pesos e biotipos de pessoas (pessoas de 1,50m a 1,95m). Pedais com cinta para os pés, mais segurança nas pedaladas. EXCLUSIVO - Catálogo Técnico.	Und	10	Academia			
4	Bolas de Pilates: Feita de PVC espesso e durável. Cor: Azul, Cinza, Roxo e Rosa. Tamanho: 45 cm, resistente à explosão proporcionando segurança durante o uso.	Und	5	Academia			








	Design antiderrapante para garantir estabilidade e segurança durante os exercícios. EXCLUSIVO						
5	Bolas de tênis Material: borracha natural, lã especial de tênis- Diâmetro: 7 cm EXCLUSIVO	Und	40	Emulti			
6	Bastões de 1,20cm (pvc ou madeira), EXCLUSIVO	Und	60	Emulti			
7	Bolas de Handebol infantil, material, poliuretano (PU) EXCLUSIVO	Und	6	Emulti			
8	Bolas de pilates: feita de pvc espesso durável Bolas de Pilates Feijão 90x40 cm Azul: possuir capacidade para suportar até 200KG, possuir bico reserva tecnologia anti-estouro. Projetada e testada para garantir resistência e durabilidade. Aplicação: Ideal tanto para exercícios de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, material látex. EXCLUSIVO	Und	5	Academia			
9	Bosu ball de equilíbrio c/ alça e bomba de ar 58x25cm, feita de pvc; possui extensores de látex para prática de exercícios dos músculos superiores; EXCLUSIVO - Catálogo Técnico.	Und	4	Fisioterapia			
10	Bolas tonificadoras 1kg, material pvc, material externo borracha. Compacta e resistente adequada para uso em diversos ambientes, com alta durabilidade e facilidade de transporte. EXCLUSIVO	Und	6	Fisioterapia			
11	Bolas tonificadoras 2kg, material pvc, material externo borracha. Compacta e resistente adequada para uso em diversos ambientes, com alta durabilidade e facilidade de transporte. EXCLUSIVO	Und	6	Fisioterapia			
12	Bolinhas de fisioterapia macias, cor variadas tamanho média, material resina de pvc. EXCLUSIVO	Und	45	Emulti			
13	Caixa de salto jump box (kit) Bancos p/ exercícios (fixos ou caixotes) Tam. 12-16-24 e 30 EXCLUSIVO	Kit	5	Academia			
14	Caneleiras em lona profissional costurada (par) 1kg. Confeccionada em nylon. Fecho ajustável em velcro de alta aderência, para ajustes do usuário. EXCLUSIVO	Par	1	Academia			
15	Caneleiras em lona profissional costurada (par) 2kg Confeccionada em nylon. Fecho ajustável em velcro de alta aderência, para ajustes do usuário. EXCLUSIVO	Par	1	Academia			
16	Caneleiras em lona profissional costurada (par) 3kg Confeccionada em nylon. Fecho ajustável em velcro de alta aderência, para ajustes do usuário. EXCLUSIVO	Par	1	Academia			
17	Caneleiras em lona profissional costurada (par) 4kg Confeccionada em nylon. Fecho	Par	1	Academia			





	ajustável em velcro de alta aderência, para ajustes do usuário. EXCLUSIVO						
18	Caneleiras em lona profissional costurada (par) 5kg. Confeccionada em nylon. Fecho ajustável em velcro de alta aderência, para ajustes do usuário. EXCLUSIVO	Par	1	Academia			
19	Caneleiras em lona profissional costurada (par) 6kg. Confeccionada em nylon. Fecho ajustável em velcro de alta aderência, para ajustes do usuário. EXCLUSIVO	Par	1	Academia			
20	Caneleiras em lona profissional costurada (par) 7kg. Confeccionada em nylon. Fecho ajustável em velcro de alta aderência, para ajustes do usuário. EXCLUSIVO	par	1	Academia			
21	Caneleiras em lona profissional costurada (par) 8kg. Confeccionada em nylon. Fecho ajustável em velcro de alta aderência, para ajustes do usuário. EXCLUSIVO	Par	1	Academia			
22	Caneleiras em lona profissional costurada (par) 9kg. Confeccionada em nylon. Fecho ajustável em velcro de alta aderência, para ajustes do usuário. EXCLUSIVO	Par	1	Academia			
23	Caneleiras em lona profissional costurada (par) 10kg. Confeccionada em nylon. Fecho ajustável em velcro de alta aderência, para ajustes do usuário. EXCLUSIVO	par	1	Academia			
24	Cicloergômetro Medidas do equipamento fechado: 32cm de altura 20cm de largura 40cm de comprimento, possui pedais com tiras em borracha – prendem os pés ou mãos com segurança e conforto, Confeccionado em Aço carbono Material de alta qualidade, feito em aço carbono. Portátil, dobrável utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. EXCLUSIVO - Catálogo Técnico.	Und	2	Fisioterapia			
25	Cinto de tração correia de trenó, tamanho para alça de ombro de resistência: 46 Cintura máxima do arnês, colete Altura: 16,5 , Comprimento da faixa de resistência: 4,9 pés, Peso do rolamento: pelo menos 200,0 lbs. Pacote: 1 colete de arnês durável, 1 faixa de resistência de 4 pés com 3 ganchos. Nylon durável de alta qualidade. Cinto ajustável, confortável: alargue os ombros com acolchoamento, proporcionando máxima durabilidade e bom desempenho. EXCLUSIVO	Und	5	Fisioterapia			
26	Cone de sinalização 75cm rígido laranja com faixas brancas feito em PVC, material extremamente resistente ao tempo e desgaste do dia a dia, proporcionando maior flexibilidade ao cone. EXCLUSIVO	Und	10	Emulti			
27	Corda de pular infantil cabo pvc 5,00mx6mm Cor preta, silicone ou nylon,	Und	10	Fisioterapia			

	excelente para fazer exercícios físicos. EXCLUSIVO						
28	Corda Naval 25mm 10m (iniciante) revestimento em nylon, ótimo para treino funcional completo para resistência e coordenação, proporcionando um treino eficaz. EXCLUSIVO	Und	5	Fisioterapia			
29	Eletrodos auto-adesivos 5cm x 5cm, para acupuntura e terapia em máquina digital massagador utilizado para massagem fisioterapia. EXCLUSIVO	Und	50	Fisioterapia			
30	Eletrodos auto-adesivos 10cm x 5cm, para acupuntura e terapia em máquina digital massagador utilizado para massagem fisioterapia. EXCLUSIVO	Und	50	Fisioterapia			
31	Espalдар de ferro adademia pra alongamento, Fabricado e tubo de ferro 40x40mm=4cmx4cm. Como parede de 1,5mm. Pintura eletrostática em pó preta. Resistente a ferrugem Medidas: 40 cm comprimento x 90 cm largura x 220 cm altura, utilizado como reabilitação motora e atividades que se utilizam do peso corpóreo. EXCLUSIVO - Catálogo Técnico.	Und	1	Academia			
32	Esteira 220V chave de segurança regulagens de altura e de nivelamento manual, em relação ao nível do piso - esteira pro 4000Motor: corrente alternada 2,0 hp AC (da marca WEG). Placa inversora: WEG. Velocidade: até 20,0 km/h. Peso máximo suportado: 150 kg. Área de passadas (lona/manta): 50 cm x 1,37 m. Sistema de redução de impacto: 8 amortecedores. 8 programas pré-estabelecidos. Monitoramento cardíaco: por sensores metálicos para as mãos nos apoios tipo Hand Grip (este equipamento possui medição de batimentos cardíacos para efeito de comparação entre os diversos exercícios, porém não tem a precisão de um equipamento científico e/ou hospitalar, podendo apresentar margens de erro). Chave de segurança: sim. Duto: local para inserir lubrificante da lona (silicone líquido). Dimensões montada (CxLxA): 190 x 79,8 x 140 cm. Regulagens de altura e de nivelamento manual. AMPLA CONCORRÊNCIA - Catálogo Técnico.	Und	7	Academia			
33	Esteira 220V chave de segurança regulagens de altura e de nivelamento manual, em relação ao nível do piso - esteira pro 4000Motor: corrente alternada 2,0 hp AC (da marca WEG). Placa inversora: WEG. Velocidade: até 20,0 km/h. Peso máximo suportado: 150 kg.	Und	3	Academia			

	Área de passadas (lona/manta): 50 cm x 1,37 m. Sistema de redução de impacto: 8 amortecedores. 8 programas pré-estabelecidos. Monitoramento cardíaco: por sensores metálicos para as mãos nos apoios tipo Hand Grip (este equipamento possui medição de batimentos cardíacos para efeito de comparação entre os diversos exercícios, porém não tem a precisão de um equipamento científico e/ou hospitalar, podendo apresentar margens de erro). Chave de segurança: sim. Duto: local para inserir lubrificante da lona (silicone líquido). Dimensões montada (CxLxA): 190 x 79,8 x 140 cm. Regulagens de altura e de nivelamento manual. COTA RESERVADA - Catálogo Técnico.					
34	Faixa elástica resistência forte material Latex cor azul ou preta, dimensões mínimo 1m máximo 1,5m largura , 14cm até 15cm. Aumento da coordenação motora, melhorar condicionamento físico; executar alongamentos. EXCLUSIVO	Und	10	Fisioterapia		
35	Faixa elástica resistência fraca , material Latex cor amarelo ou verde claro, dimensões mínimo 1m máximo 1,5m largura , 14cm até 15cm. Aumento da coordenação motora, melhorar condicionamento físico; executar alongamentos. EXCLUSIVO	Und	10	Fisioterapia		
36	Faixa elástica resistência média material Latex cor vermelho ou Verde, dimensões mínimo 1m máximo 1,5m largura , 14cm até 15cm. Aumento da coordenação motora, melhorar condicionamento físico; executar alongamentos. EXCLUSIVO	Und	10	Fisioterapia		
37	Halteres Emborrachados Em ferro fundido revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, utilizados para fornecimento muscular, com o peso de 1KG. EXCLUSIVO	Und	4	Academia		
38	Halteres Emborrachados Em ferro fundido revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, utilizados para fornecimento muscular, com o peso de 2KG. EXCLUSIVO	Und	4	Academia		
39	Halteres Emborrachados Em ferro fundido revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, utilizados para	Und	4	Academia		

	fornecimento muscular, com o peso de 3KG. EXCLUSIVO						
40	Halteres Emborrachados Em ferro fundido revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, utilizados para fornecimento muscular, com o peso de 4KG. EXCLUSIVO	Und	4	Academia			
41	Halteres Emborrachados Em ferro fundido revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, utilizados para fornecimento muscular, com o peso de 5KG. EXCLUSIVO	Und	4	Academia			
42	Halteres Emborrachados Em ferro fundido revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, utilizados para fornecimento muscular, com o peso de 6KG. EXCLUSIVO	Und	4	Academia			
43	Halteres Emborrachados Em ferro fundido revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, utilizados para fornecimento muscular, com o peso de 7KG. EXCLUSIVO	Und	4	Academia			
44	Halteres Emborrachados Em ferro fundido revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, utilizados para fornecimento muscular, com o peso de 8KG. EXCLUSIVO	Und	4	Academia			
45	Halteres Emborrachados Em ferro fundido revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, utilizados para fornecimento muscular com o peso de 9KG. EXCLUSIVO	Und	4	Academia			
46	Halteres Emborrachados Em ferro fundido revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, utilizados para fornecimento muscular, com o peso de 10KG. EXCLUSIVO	Und	4	Academia			
47	Jump c/ aro de reforço (cama elástica) 200Kg, borracha antiderrapante, melhora a circulação sanguínea e fortalece o sistema cardiovascular, fortalece músculos estabilizadores, melhorando sua postura. EXCLUSIVO - Catálogo Técnico.	Und	4	Academia			

48	Kit 4 super band rope store elásticos. Borracha dealta qualidade. Comprimento: 20,80mm Verde Forte 22,5Kg a 56,25Kg Largura: 45mm. Lilás Médio 15,75Kg a 38,25Kg. Largura: 32mm. Preto Leve 9Kg a 27 Kg. Largura: 21mm. Vermelho Extra leve 4,5Kg a 15,75Kg. Largura: 13mm. Ajuda a reabilitação, funcional, melhora a flexibilidade e ajuda no emagrecimento de maneira saudável e sem impacto ao nosso corpo. EXCLUSIVO	Kit	20	Academia			
49	Kit avaliação física com Adipômetro digital clinico c/balança Capacidade: 180kg e trena 150 cm, utilizados entre educadores físicos para a avaliação corporal, pois são maneiras relativamente rápidas e pouco invasivas de extrair as informações necessárias. EXCLUSIVO - Catálogo Técnico.	kit	2	Academia			
50	Kit De Treino Suspenso Trx + Suporte Teto Crossfit Abdominal. Emborrachada-Onda013. 1 Ancorador de porta EMBUTIDO no corpo do aparelho. 1 Fita ancoradora com 1m e diversas posições para ajuste de altura. 1 Mosquetão N°8 - 230kgf. 1 Suporte de teto/parede. EXCLUSIVO	Kit	3	Academia			
51	Kit Kettlebell – ferro fundido emborrachado 4kg, bola de ferro com uma alça, os exercícios com o kettlebell proporciona diversos benefícios, a pessoa acaba trabalhando o corpo todo, além de ganhar mais flexibilidade e resistência cardiorrespiratória. EXCLUSIVO	Kit	2	Academia			
52	Kit Kettlebell – ferro fundido emborrachado 6kg, bola de ferro com uma alça, os exercícios com o kettlebell proporciona diversos benefícios, a pessoa acaba trabalhando o corpo todo, além de ganhar mais flexibilidade e resistência cardiorrespiratória. EXCLUSIVO	Kit	2	Academia			
53	Mono cross over parede (academia) crossfitnes Capacidade Suporta até 100kg, Tamanho Aproximados: 203 x 51 x 53cm, equipamento para realizar exercícios físicos e pode ser adaptado para vários locais. EXCLUSIVO - Catálogo Técnico.	Und	2	Emulti			
54	Puxador crossover pulley academia musculação fita tríceps, comprimento 4cm argolas 40mm, desenvolvidos para melhorar, facilitar e aperfeiçoar seus treinamentos, sua academia ou seu espaço para musculação. EXCLUSIVO	Und	4	Emulti			
55	Sacos grandes de porta bola esportivo EXCLUSIVO	Und	2	Emulti			

56	Suporte para 10 Halteres no material ferro na cor preta medidas 120cm x 31cm x 50cm, acessório ideal para a organização de seus equipamentos. Sendo a mesma elaborada em ferro metalon com pintura eletrostática, a mesma se destaca pela sua qualidade e durabilidade, pés emborrachados. EXCLUSIVO	Und	2	Academia			
57	Suporte remada cavalinho para barra convencional, comprimento 34cm, aço. Equipado com plataformas antiderrapantes onde o usuário coloca os pés para manter a posição estável durante a execução do exercício. EXCLUSIVO - Catálogo Técnico.	Und	2	Emulti			
58	Barra 1,60 com presilha Peso: 7kg; Limite máximo de carga: 250kg, diâmetro da barra: 28mm Método de Segurança. EXCLUSIVO - Catálogo Técnico.	Und	2	Academia			
59	Barra w com presilha, 1,20m 25mm peso aproximado: 4,2kg; limite máximo de carga: 300kg; Benefícios: ajuda aliviar dores musculares, promove hipertrofia muscular, melhora a postura, promove uma atividade motora complexa e muito versátil, a barra conta com anel de proteção para as mãos. EXCLUSIVO - Catálogo Técnico.	Und	2	Academia			

1.4. As empresas que se fizerem participantes desse ato licitatório deveram ter ciência de que a aquisição se dará de forma fracionada e eventual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. Os preços ofertados pelas empresas, signatárias da presente ATA de Registro de Preços, constam da tabela descritiva dos itens, conforme item 1.3 deste instrumento.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa

de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a fonte de recursos poderá ser informada no momento da aquisição.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O pagamento dos fornecimentos será efetuado contra empenho, após a entrega dos produtos eventualmente solicitados, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa da dotação orçamentária a ser indicada pelo requerente, a qual deverá estar prevista no orçamento do Município.

5.2. A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor, deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, número do Pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3. Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 1º e 15, serão pagas no dia 25, subsequente. Notas fiscais emitidas pela empresa e recebidas pela secretaria demandante entre os dias 16 e 30 ou, 31, serão pagas no dia 10, subsequente.

5.4. A nota fiscal deverá conter os valores brutos e líquidos, observada a legislação tributária vigente, tanto no que diz respeito ao Imposto Sobre Serviço – ISS como no Imposto de Renda, indicando inclusive, as alíquotas a que se refere eventual retenção, conforme opção tributária da empresa.

5.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO.

6.1 Para fazer jus ao reequilíbrio econômico de que trata a Lei 14.133/21 a licitante deverá anexar no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços planilha de

composição custos e preços a ser juntada contrato, devidamente assinada por Profissional habilitado para tal, com registro no Conselho respectivo.

6.2 Deverá conter na planilha no mínimo as seguintes informações: custo do produto, despesas fixas, frete, tributos, margem de lucro e preço de venda.

6.3 O beneficiário poderá solicitar o reequilíbrio financeiro dos preços vigentes através da Secretaria Municipal da Fazenda desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos itens, matérias-primas, componentes ou de outros documentos de ordem econômica.

6.4 A atualização não poderá ultrapassar os valores praticados no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o de mercado vigente a época do pedido de revisão.

6.5 O pedido de atualização dos valores aos praticados no mercado poderá acarretar pesquisa junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6.6 As empresas que encaminharem o pedido de reequilíbrio econômico financeiro ou cancelamento de fornecimento em virtude de fato superveniente devidamente justificado e comprovado, deverão manter o valor registrado e efetuar a entrega até que pedido seja DEFERIDO, ou INDEFERIDO.

6.7 Conforme a Lei 14.133/2021, nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

6.8 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme artigo 136 da Lei 14.133/2021.

6.9 Em caso de prorrogação do contrato, poderá ser concedido reajuste dos valores pelo IPCA, a cada período de (doze) meses, contados de sua assinatura, desde que apresentado requerimento pela contratada.

6.10 Situações não expressas neste Edital, qualquer procedimento deverá seguir as orientações constantes na Lei 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO, LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO

7.1. Os equipamentos devem ser ergonomicamente projetados, oferecendo ajustes adequados e móveis como por exemplo na bicicleta regulando altura, banco e guidão para proporcionar conforto e segurança aos usuários durante o exercício;

7.2. Os equipamentos devem ser construídos com materiais de alta resistência, como aço ou materiais equivalentes, garantindo sua durabilidade e capacidade de suportar o uso constante e repetitivo.

7.3. Pensando na durabilidade dos itens, a aquisição dos equipamentos leva em conta a adoção de materiais que sejam duráveis, não somente pelas suas características técnicas, mas também em função do seu desempenho e comportamento ao longo do tempo, o que resulta em longevidade, necessidade de manutenção reduzida e desgaste controlado.

7.4. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos por outros dentro das especificações exigidas, cabendo à empresa vencedora arcar com todos os custos decorrentes de qualquer substituição. Caso os bens estejam em desacordo com as verificações citadas, o contratado terá um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de sua notificação, às suas custas, para substituição do item.

7.5. Ademais, a todos os itens devem ser fornecidos com garantia legal mínima de noventa dias com base no artigo 26, II do Código de Defesa do Consumidor, além de certificado de garantia estendida para contemplar e fechar 12 meses de garantia;

7.6. A entrega dos Equipamentos e Materiais, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento do empenho e após a assinatura do contrato, sob pena da incidência de multa.

7.7. Os Equipamentos e Materiais deverão ser entregues em local a ser indicado pelo fiscal do contrato no momento da solicitação.

7.8. Os equipamentos deverão estar acompanhados da ficha técnica, manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

7.9. Será designado por órgão competente o fiscal responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço, deverá fiscalizar todo contrato, inclusive as Notas de Empenho.

7.10. O recebimento dos Equipamentos, ficará condicionado à observância de suas especificações técnicas, o item deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

7.11. Os equipamentos deverão ser entregues protegidos por embalagens que ofereçam a devida segurança mecânica (madeira, papelão, plástico, plástico-bolha, isopor), evitando choques que ocasionem danos nos materiais.

7.12. O objeto contratual deverá ser entregue montado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, conforme a execução do objeto ou de acordo com a necessidade da CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil (ordem de compra). O objeto licitado deverá ser entregue no local designado pela Secretaria de Saúde do Município de São Francisco de Paula.

7.13. O recebimento dos materiais será da seguinte forma:

a) Provisoriamente: os materiais e instrumentos serão recebidos pelo responsável pelo almoxarifado, para que sejam apurados se os mesmos estão de acordo com as especificações e qualidades requeridas no Termo de referência.

b) Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do produto precedida de avaliação técnica e verificação do cumprimento de todas as exigências que constam no Edital, atendendo o solicitado será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal.”

7.14. Os materiais e instrumentos que estiverem em desacordo com o requerido no Termo de Referência serão negados pelo servidor responsável pelo recebimento, que entrará em contato com a empresa fornecedora para que substitua o mesmo no prazo máximo de 10 dias corridos.

7.15. Aqueles Equipamentos que necessitarem de montagem ou instalação deverão ser entregues e montados pela empresa vencedora diretamente nos locais a serem indicados pelo Município, com acompanhamento do responsável da Secretaria municipal para avaliação e posterior aprovação.

7.16. Os Equipamentos e Materiais serão requisitados pelas referidas secretarias, a Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com a mercadoria, deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

7.17. Verificada a não-conformidade dos Equipamentos e Materiais entregues, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

7.18. A contratada responsabilizar-se-á exclusivamente, por todas as despesas relativas ao transporte, entrega e descarregamento dos Equipamentos e Materiais, deverão ser entregues livres de frete, impostos e taxas.

7.19. Será facultado à SECRETARIA DE SAÚDE a vistoria durante a vigência do contrato da CONTRATADA para avaliar as condições das instalações físicas, pessoal, aparelhamento e ferramentaria compatíveis para a execução dos serviços objeto da licitação.

7.20. A critério exclusivo da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, poderão ser realizados testes para verificação da conformidade dos produtos/montagem com as especificações constantes do Edital e da proposta da CONTRATADA.

7.21. Todos os avisos, notificações, solicitações e comunicados, referentes à prestação do presente objeto, só serão considerados entregues se devidamente protocolados, enviados por e-mail.

7.22. Os produtos ofertados deverão atender todas as especificações dispostas no **Termo de Referência.**

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições previamente estabelecidas;

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega dos serviços.

8.3. Providenciar a emissão da nota de empenho e indicar um responsável para contatos e soluções pertinentes

8.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do Contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente

envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, e ressarcimento de peças no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.7. Disponibilizar o local e os meios adequados para execução da instalação dos itens.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar a contratação nas obrigações e com a qualidade exigida, local e prazos especificados neste Termo de Referência.

10.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

10.3. Manter, durante a validade do processo, as mesmas condições de habilitação.

10.4. Fornecer os produtos, no preço, no prazo e forma estipulada na proposta.

10.5. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.6. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante;

10.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8. No ato da entrega do objeto deverá ser apresentado documento fiscal válido correspondente ao fornecimento;

10.9. Responsabilizar-se pela destinação/descarte de peças, componentes e equipamentos que forem substituídos ou instalados, além de todo insumo restante

do processo de instalação, incluindo o transporte, no caso de solicitação expressa da Fiscalização do Contrato.

10.10. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou causados por seus prepostos à contratante ou terceiros, devendo ser adotadas, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias ao ressarcimento.

10.11. Recolher, transportar e entregar os equipamentos sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor de todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste registro de preços, pois somente se admite subcontratação, essencialmente, quando a prestação contratual envolver objetos complexos, em que a sua execução possa ser fracionada em parcelas que, a critério da Administração, poderão ser melhor executadas por subcontratadas, sem que estas frações afetem a integridade da contratação, o que não se identifica no objeto ora licitado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 2399/2023, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta:

13.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.3. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.4. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da lei nº 14.133/2021.

13.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.1.3. É vedada a subcontratação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São Francisco de Paula/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Francisco de Paula, ___ de _____ de 2025.

Esta Minuta de Ata de Registro de Preço foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município.

Em ___/___/___

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA